PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 366/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CARINE GIROTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 7411, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026, já gozadas nas férias coletivas da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, conforme comunicado em anexo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9806 / 2026
Data da Publ. 03/02/2026
Data Saída 03/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de